

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Semestre de 2023

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 1 (b)
	LIQUIDADAS													TOTAL (a)	
	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.737,59	73.413,63	83.827,12	76.013,20	76.132,74	145.295,71	64.736,23	85.134,25	100.006,12	103.885,83	76.258,05	89.577,58	1.050.018,05	0,00	
Pessoal Ativo	65.166,23	67.842,27	68.255,76	65.441,84	65.561,38	129.152,99	50.364,87	68.812,89	83.684,76	87.564,47	59.936,69	73.256,22	885.040,37	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.837,70	56.149,70	56.735,58	54.264,37	54.264,37	107.013,74	50.364,87	58.236,28	72.075,09	59.829,44	59.936,69	60.736,72	743.444,55	0,00	
Obrigações Patronais	11.328,53	11.692,57	11.520,18	11.177,47	11.297,01	22.139,25	0,00	10.576,61	11.609,67	27.735,03	0,00	12.519,50	141.595,82	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	10.571,36	5.571,36	15.571,36	10.571,36	10.571,36	16.142,72	14.371,36	16.321,36	16.321,36	16.321,36	16.321,36	16.321,36	164.977,68	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	3.097,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.064,40	-5.064,40	0,00	0,00	0,00	3.097,33	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	3.097,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.064,40	-5.064,40	0,00	0,00	0,00	3.097,33	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	75.737,59	70.316,30	83.827,12	76.013,20	76.132,74	145.295,71	64.736,23	80.069,85	94.941,72	103.885,83	76.258,05	89.577,58	1.046.920,72	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) ³										29.652.033,12		-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166A, §1º da CF) (V)										260.982,98		-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00		-			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL(VII = IV - V - VI)										29.391.050,14		-			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										1.046.920,72		3,56			
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>										1.763.463,01		6,00			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <-%>										1.675.289,86		5,70			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>										1.587.116,71		5,40			

NOTA¹. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser

informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA?: Na Linha "Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)" foram inseridas as Despesas com Assessoria Jurídica e Contábil, nos termos da Resolução TCE/TO nº 127/2018 e da Resolução nº 144/2020.